



**RESOLUÇÃO Nº 052/2012, DE 10 DE MAIO DE 2012**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000164/2012-71 e o que ficou decidido em sua 47ª reunião de 10-05-2012,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau - não houve candidato aprovado - referente ao Edital nº 032/2012.

**Art. 2º APROVAR** a reabertura de Concurso Público para o cargo de Professor de 3º Grau, para as disciplinas “Matemática Financeira, Introdução a Finanças, Finanças e Orçamento Público, Gestão de Custos, Administração Financeira e Orçamentária, Teoria e Gestão de Risco, Análise de Investimentos, Mercado Financeiro e demais Unidades Curriculares da área de Finanças”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a seguinte alteração no Item 1 b) Escolaridade:

onde constou “[...] Mestrado [...]”,  
constar: “[...] titulação mínima de Mestrado [...]”.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**11-05-2012**